

MISSÃO

A missão da UFRN, como instituição pública, é educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**MEMORANDO-CIRCULAR n° 029/2010-DAP**

Natal/RN, 09 de novembro de 2010.

Aos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação

Assunto: **Pagamento de gratificação por encargo de Curso/Concurso - Procedimentos.**

Comunicamos a Vossas Senhorias que a solicitação de pagamento de gratificação por encargo de Curso/Concurso deverá ser feita através do sistema SIGPRH (<http://www.sigrh.ufrn.br> – Menu Servidor), e não mais por processo dirigido ao DAP, conforme procedimentos abaixo:

- Acessar Menu “Serviços” – Projeto de Curso/Concurso – Requisições de Pagamento – Cadastrar;
- Na tela será mostrado o projeto cadastrado e, ao lado, as opções de Consulta (Lupa) ou de Requerer/Consulta Pagamento. Clicar no link de “Requerer/Consulta Pagamento”;
- Selecionar o botão “Cadastrar Nova Requisição”;
- Na próxima tela, deverá o coordenador informar o nome do servidor, a atividade exercida no projeto e a quantidade de horas trabalhadas. O sistema calculará automaticamente o valor a ser pago; Feito isto, clicar no botão “Gravar”;
- Em caso de haver mais de um servidor a ser cadastrado, clicar na opção “Cadastrar Novo Item” e seguir os mesmos procedimentos acima.
- Após o cadastramento de todos os servidores clicar no botão “Enviar para Autorização”;
- Aguardar homologação da solicitação pelo DAP, a qual será confirmada através do e-mail cadastrado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mirian Dantas dos Santos'.

**MIRIAN DANTAS DOS SANTOS**  
Diretora do DAP